

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃOO Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de retroescavadeira sobre rodas.**Prazo para envio das propostas:** 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº

1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 09 de Novembro de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:52A8FD48**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
REAJUSTE**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E**
REAJUSTE**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: **MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17;**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização banco de dados, uso de data-center e manutenção, compreendidos na gestão em protocolo, folha de pagamento, tributos, nota fiscal eletrônica, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência do município de Anadia/AL.

Os preços do Contrato nº 007/2019 ficam reajustados em 8,59% (oito por cento e cinquenta e nove décimos de por cento), conforme aplicação do IGP-M - Índice Geral de Preços Médios acumulado no período, passando o preço mensal a R\$ 14.671,45 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e o preço global a R\$ 176.057,40 (Cento e setenta e seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 meses**Celebração:** 30/09/2022;**Signatários:** José Celino Ribeiro de Lima e Nusimario Ferreira De Oliveira.**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:63F951D1**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 1717/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de impressoras, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, bem como o fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender as demandas das Secretarias/Órgãos da Prefeitura Municipal de Arapiraca.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento

corrige-se o que segue: **Onde-Se-Lê:** Signatários: Hércules Veloso Pimentel e Joel Pereira Silva. **Leia-se:** Signatários: Hércules Veloso Pimentel e Felipe Joaquim Castro Sant Ana. **Ratificação:** Ratificam-se permanecendo inalteradas as demais informações contidas da publicação originária do extrato realizada na data acima supracitada.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:3D0BA224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022**

Espécie: **Contrato nº 046/2022**. Licitação: **RDC (Presencial) nº 002/2022**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma e ampliação da **Escola Municipal de Educação infantil (Creche) Maria Nazaré**, localizado na zona urbana de Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. Contratado: **F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF Nº 37.565.730/0001-40)**. Valor do Contrato: **R\$ 517.780,91**. Data de Assinatura: 09/11/2022. Vigência: **300 (trezentos) dias**. Signatários: **HÉRCULES VELOSO PIMENTEL e FELIPE JOAQUIM CASTRO SANT ANA**.

Major Izidoro (AL), 09 de novembro de 2022.

HERCULES VELOSO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

Código Identificador:F5D0179E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo cotações para “licença permanente de software de gerenciamento eletrônico de documento corporativo na modalidade de locação, hospedagem do software em nuvem para armazenamento e consulta”. As cotações deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 09 de novembro de 2022.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:79FF4C37

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3550/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.022/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: Empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME, sediada à Rua São José, s/n, Centro, no município de Cedro de São José/SE, CEP: 49.930-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.695.934/0001-09.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender as demandas das secretarias do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Alves & Soares Comercial de Móveis Eireli - ME, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Cauê Feitoza Alves, portador do CPF n.º 084.625.084-52.

Maragogi-AL, 09 de novembro de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:5CFCC520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 001/SEMARH/2022 – PRÊMIO “AMIGO DO MEIO
AMBIENTE – 2022”**

1.FINALIDADE

CONFERIR o Prêmio **Amigo do Meio Ambiente - 2022** a atores locais que adotaram práticas sustentáveis em Maragogi no ano de 2022.

2.OBJETIVOS

Estimular, reconhecer e incentivar o envolvimento de pessoas físicas e jurídicas de Maragogi na promoção de ações de sustentabilidade que mitiguem o impacto ambiental na cidade.

3.CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1.** No caso de empreendimento, para concorrer ao prêmio, este deve:
- 3.1.1.** Estar com a licença ambiental em vigência;
 - 3.2.1.** Estar em conformidade com o atendimento das condicionantes da licença ambiental.
 - 3.3.1.** Não ter débitos/pendências em aberto referente a autos de infração na SEMARH Maragogi.

4.PREMIAÇÃO

- 4.1.** A premiação ocorrerá, na ordem, pelas seguintes categorias:
- 4.1.1.** Empreendimentos comerciais e de serviços
 - 4.1.2.** Associação ou organização não-governamental
 - 4.1.3.** Restaurante ou similares
 - 4.1.4.** Operador municipal de turismo
 - 4.1.5.** Empreendimento hoteleiro
 - 4.1.6.** Colaborador ambiental
 - 4.1.7.** Indústria
 - 4.1.8.** Instituição de ensino
 - 4.1.9.** Figura Pública/Política
 - 4.1.10.** Pessoa física
 - 4.1.11.** Ação/Prática ambiental mais inovadora do ano
- 4.2.** A premiação consistirá na entrega do Troféu “Amigo do Meio Ambiente - 2022” em reconhecimento às ações sustentáveis realizadas durante o ano de 2022.
- 4.3.** A entrega dos prêmios ocorrerá em Cerimônia, com detalhes a serem divulgados posteriormente aos concorrentes e convidados.

5.CONOGRAMA

Lançamento do Edital	07/11/2022
Inscrições	08/11/2022 a 18/11/2022
Avaliação da Comissão	21/02/2022 a 08/12/2022
Divulgação dos concorrentes por categoria	05/12/2022
Envio das informações sobre a Cerimônia	12/12/2022
Cerimônia de premiação	15/12/2022

6. INSCRIÇÕES

6.1. Quem tiver interesse em concorrer em algumas das categorias descritas no item 4.1, deverá enviar Carta de interesse para o e-mail: educambientalsemarh.maragogi@gmail.com

6.2. Na carta deve conter:

- 6.2.1.** Dados pessoais, incluindo telefone e/ou e-mail para contato,
6.2.2. Relatório descritivo com fotos e demais comprovações que achar necessárias acerca das práticas realizadas em prol do meio ambiente em 2022 e seus resultados.

7. ANÁLISE DO MÉRITO

5.1. Para concessão do prêmio, as categorias mencionadas no item 4.1 passarão por avaliação, por meio de uma Comissão composta por 4 representantes da SEMARH, que analisará os seguintes requisitos:

- 5.1.1.** Relevância das práticas sustentáveis em prol do meio ambiente local;
5.1.2. Metodologia aplicada nas práticas sustentáveis;
5.1.3. Duração das práticas no decorrer do ano de 2022;
5.1.4. Alcance das ações a nível de comunidade;
5.1.5. Resultados das práticas sustentáveis.

8. RESULTADOS

8.1. A lista com os concorrentes das categorias ao prêmio será divulgada nas redes sociais da SEMARH e Governo Maragogi.

8.2. Em data especificada no cronograma, item 5, serão enviadas as informações referentes a Cerimônia de premiação, via e-mail e/ou Whatsapp para os concorrentes e convidados.

8.3. Não caberá recurso ao resultado final divulgado pela SEMARH Maragogi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Estado de Alagoas, aos 07(sete) dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:27F79372

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 536/2022

(De 10 de novembro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/11/2022 a 11/02/2023, sendo o período de aquisição de 05 de novembro de 2008 a 05 de novembro de 2013, o Sr. **GERALDO FRANCISCO DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.981.***-91, funcionário Público Efetivo no cargo de Professor 1º Grau Maior, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3701132B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 537/2022

(De 10 de novembro de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 11/11/2022 a 11/02/2023, sendo o período de aquisição de 03 de agosto de 1998 a 03 de agosto de 2003, à Sra. **EDVANE FELIX DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.360.***-04, funcionária Pública Efetiva no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2º A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E36C770F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:16/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº.16/2021, referente a contratação de empresa especializada em